



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado	<input checked="" type="checkbox"/>	Visto
Publicado	<input checked="" type="checkbox"/> 24/8/94	Pág. 23
Incluído	<input type="checkbox"/>	Visto
Confidencial	<input type="checkbox"/>	Visto
ALTERAR	<input type="checkbox"/>	ARQUIVAR
	<input type="checkbox"/>	Visto

P O R T A R I A N° 109/94 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas adiante indicadas:

FC-5 - CHEFE DE SEÇÃO

**ELIETE MOTA DE OLIVEIRA** - SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE ELEIÇÕES/CE/SI.

FC-4 - ASSISTENTE DE CHEFIA

**ELISE DE OLIVEIRA COELHO** - SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO ÀS ZONAS ELEITORAIS/CE/SI.

**LUCIANA WHEBBER DE ALBUQUERQUE** - SEÇÃO DE CONTROLE DE JUÍZES, PROMOTORES E ESCRIVÃES ELEITORAIS/CP/SRH.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte , em Natal, 17 de agosto de 1994.

Desembargador **JOSE GOSSON**

Vice-Presidente no Exercício da Presidência do TRE/RN.